



PARECER DE REGULARIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 6/2023-060403

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00504002/23/

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 6/2023-060403

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS COM AMPLO PODERES PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO Nº 0009384-11.2017.4.01.3400 E DEMAIS INCIDENTES QUE BUSCA A EXECUÇÃO DO TÍTULO EXECUTIVO OBTIDOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº (0050616-27.1999.4.03.6100) VISANDO A RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS TEMPESTIVAMENTE AO MUNICÍPIO EM RAZÃO DA FIXAÇÃO A MENOR DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO-VMAA.

O Sr. **Cristiano Bernardo Corrêa (Controlador Geral)**, responsável pelo **Controle Interno do Município de Santarém Novo - Pa**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Licitatório Nº 6/2023-060403, na modalidade Inexigibilidade de licitação, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS COM AMPLO PODERES PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO Nº 0009384-11.2017.4.01.3400 E DEMAIS INCIDENTES QUE BUSCA A EXECUÇÃO DO TÍTULO EXECUTIVO OBTIDOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº (0050616-27.1999.4.03.6100) VISANDO A RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS TEMPESTIVAMENTE AO MUNICÍPIO EM RAZÃO DA FIXAÇÃO A MENOR DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO-VMAA... CELEBRADO ENTRE **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA** e a **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 35.542.612/0001-90**; com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Santarém Novo / PA, 12 de Abril de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

Cristiano Bernardo Corrêa
Controlador Interno Municipal
Portaria 002/2021/SEMAD